

INDICAÇÃO

O vereador que subscreve de acordo com as normas regimentais, indico a mesa diretora, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor **Secretário Municipal de Saúde, Thiago Friosi**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **criação de um Programa Municipal voltado ao cuidado da saúde ocular escolar**, destinado à identificação e acompanhamento de crianças com possíveis deficiências visuais na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A saúde ocular desempenha papel fundamental no desenvolvimento educacional, social e cognitivo das crianças. Estima-se que uma parcela significativa dos estudantes apresenta dificuldades visuais não diagnosticadas, o que pode comprometer o processo de aprendizagem, o rendimento escolar e até mesmo a permanência do aluno na escola.

Nesse sentido, a implementação de um **Programa Municipal de Saúde Ocular Escolar** tem como objetivo promover ações preventivas e assistenciais, garantindo que crianças em idade escolar tenham acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado de problemas de visão.

O programa poderá contemplar, entre outras ações:

- **Triagem e avaliação oftalmológica periódica** em estudantes da rede municipal de ensino;
- **Identificação precoce de crianças com deficiência visual ou dificuldades de visão;**
- **Encaminhamento para consulta com especialista**, quando necessário;
- **Distribuição gratuita de óculos** para estudantes diagnosticados com necessidade de correção visual;
- **Ações educativas sobre saúde ocular**, voltadas a alunos, professores e familiares, abordando prevenção, cuidados com a visão e importância do diagnóstico precoce.



A adoção de medidas como estas contribui diretamente para a melhoria do desempenho escolar, para a inclusão educacional e para a promoção da saúde infantil, garantindo igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar políticas públicas que integrem **educação e saúde**, fortalecendo o cuidado com o desenvolvimento das crianças do município.

Plenário Milton Gomes Santana, 10 de Março de 2026

**Dione Tavares
Vereador(a) - PSB**

